



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2.938, Seção I Itarana/ES, páginas 88/89 do DOM/ES de 03/02/2026

DECRETO Nº 2.314/2026

**EXONERA SERVIDOR POR
MOTIVO DE ABANDONO DE
CARGO.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO os termos do processo de requerimento nº 0033/2026 de origem da Secretaria Municipal de Assistência Social e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, observando as normas previstas na Lei Complementar Municipal nº 001/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, conforme Art.164 da Lei Complementar nº001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos de Itarana), em razão de ausência injustificada e não retorno às atividades laborais, configurando-se em abandono de cargo a servidora pública municipal **MARCELI PEREIRA SOARES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 02 de fevereiro de 2026

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana